

## **RESOLUÇÃO Nº 050/2025**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO PELO INTEGRIS: DINAMISMO EM APRENDER, LOCALIZADO NA RUA CILINHA GADELHA, 2, CENTRO, NA CIDADE DE SOUSA – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE INTEGRIS LTDA. – CNPJ N.º 52.297.218/0001-53.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 046/2025, exarado no Processo nº SEE-PRC–2024/02198, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Integris: Dinamismo em Aprender, localizado na cidade de Sousa - PB, mantido pelo Instituto Tecnológico e Profissionalizante Integris Ltda. – CNPJ n.º 52.297.218/0001-53.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES**  
**Relator**